

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº172/2023	
ATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº088/2021	

HOMOLOGAÇÃO

ADJ E HOMOLOGAÇÃO - PE 010-2024 SRP	
---	--



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº172/2023



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítio Dias/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº172/2023
(RESUMO)

Aos dezesseis dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sítio Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº**172/2023**, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia para execução das obras/serviços de reformas e ampliações de unidades escolares: Creche Municipal Construindo o Amanhã (Distrito Mimoso), Creche Municipal Tempo de Crescer (Povoado Terra Vermelha), Escola Municipal Murilo Cavalcante (Povoado Papagaio), Escola Municipal Bons Amiguinhos (Povoado Cascalheira) e Escola Municipal Ramiro Vieira Sobrinho (Sede), no Município de Sítio Dias, conforme acordo com o plano de trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo, composto de Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, BDI e demais partes integrantes deste edital. A empresa **GLC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **39.235.302/0001-84**, situada na **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES Nº 791, CENTRO CEP: 48.700-000 – SERRINHA/BA**, neste ato representado pelo **Sr. Gabriel Leite Cerqueira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil**, residente e domiciliado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes nº.791, CEP: 48.700-000, portador da cédula de identidade **RG nº 1386867691, SSP/BA, CPF nº. 057.948.775-02**.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contado a partir de 16/04/2024 à 16/10/2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **RANGEL DE SOUZA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

Rangel de Souza Costa
Secretário M. de Educação

Endereço: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Sítio Dias, Bahia.
CEP: 48.485-000.
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Site: www.satirodias.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº088/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº088/2021
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sítiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 8º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **088/2021**, tendo como contratação de empresa especializa para prestação de serviços de consultoria tributária, junto ao município de Sítiro Dias, Bahia. A empresa **CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.299.834/0002-56**, situada na RUA JOAQUIM MACHADO, Nº 160, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BAHIA, CEP: 44.645-000, neste ato representado pelo **Sr. ARISMÁRIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na Rua Antenor Tupinambá, nº 150, Aptº 12, Edifício Fernanda, Pituba, Salvador, Bahia, CEP.: **41.810.680**, portador da cédula de identidade **RG nº 05.400.924-36 SSP/BA**, CPF nº. **180.751.856-68**.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, contado a partir de 18/04/2024 à 18/07/2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim,
RODRIGO DA CRUZ SANTOS, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

Rodrigo da Cruz Santos
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Endereço: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Sítiro Dias, Bahia.
CEP: 48.485-000.
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Site: www.satirodias.ba.gov.br



ADJ E HOMOLOGAÇÃO - PE 010-2024 SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010-2024 SRP**, Processo Administrativo nº **055-2024**, objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de Apoio Administrativo e Operacional em diversas áreas, visando atender as demandas do município de Sátiro Dias/BA.**

CONSIDERANDO existência de interposição de recursos julgados IMPROCEDENTES, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO - COOPERSAM inscrita no CNPJ: 03.396.056/0001-03** com o lote Único no valor total de **R\$ 15.893.376,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e seis reais).**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Ata Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 §1º da Lei Federal 14.133/21; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 19 de abril de 2024.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal